



CARTA DE RIO BRANCO

Os Coordenadores Institucionais do PARFOR, organizados em seu II Seminário Nacional e em sua IX Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR – FORPARFOR, realizada virtualmente nos dias 24 e 25 de Junho de 2017, na Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, manifestam-se por meio deste documento nos termos abaixo descritos.

Este Fórum manifesta suas preocupações ante o cenário nacional em que vem sendo orquestrado um conjunto de medidas corrosivas em relação às conquistas do campo educacional consubstanciadas na Constituição Cidadã de 1988, no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e na Política Curricular Nacional e na Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Medidas como a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), a Resolução CNE/CP No 1 de 27 de Outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), a recente Portaria No 412 de 17/06/2021-MEC que institui o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores e Diretores Escolares e o Edital Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2021-MEC/SEB voltado para selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas para a formação inicial de professores, mostram-se como ações compulsórias de adequação e alinhamento da Formação Docente à atual Política Curricular Nacional da Educação Básica (BNCC) em sua natureza padronizadora, neotecnista, pragmatista, eficientista, reducionista e alinhada com interesses privatistas em torno da educação e, especialmente, da formação docente.

Reiteramos que tais medidas investem contra as conquistas históricas dos movimentos sociais e entidades politicamente engajadas nas lutas pela formação docente como ação pública orgânica e pela defesa de uma educação pública, popular, laica, inclusiva, democrática e com qualidade socialmente referendada. Portanto, repudiamos a publicação dos documentos legais supracitados, ao tempo que solicitamos que sejam reelaborados e concebidos a partir da escuta aos movimentos e entidades educacionais politicamente engajadas na defesa da educação pública e da formação de professores.

Considerando as práticas consequentes e os resultados exitosos do PARFOR enquanto Programa voltado para a formação dos docentes em exercício nas redes públicas da Educação Básica, presente ao longo de 12 anos, até 2019, em 3.043 Municípios da Federação, com 104 Instituições de Ensino Superior participantes, um total de 3.300 turmas e 59.565 egressos o FORPARFOR defende que:

- As políticas levadas a efeito no campo da formação de professores considerem os diferentes elementos do diagnóstico do quadro de formação de professores no país incluindo as condições de acesso, trabalho, salários, carreira e as desigualdades regionais;
- No âmbito das políticas de formação de professores sejam consideradas por parte do MEC as experiências acumuladas por programas como o PARFOR, PIBID e Residência Pedagógica;
- Sejam tornados públicos os resultados da avaliação do PARFOR que vem sendo realizada pela CAPES com a perspectiva de construção de novos balizamentos para esse Programa;
- Seja garantida a continuidade do Programa com a abertura de novos editais para atendimento às duas já registradas na Plataforma Brasil bem como aquelas indicadas pelos FEPADS;
- Os FEPADS, arenas de pactos federativos em torno das questões educacionais e da formação docente, sejam incluídos como instâncias propositivas na definição e implementação de políticas de formação para profissionais da educação
- A oferta de licenciaturas por meio do PARFOR não se restrinja aos campos de conhecimentos privilegiados pela BNCC, nem se vincule obrigatoriamente a livros didáticos que tomem por base o que preconiza este documento;
- Seja estabelecido o predomínio da formação presencial dos docentes em exercício considerando a existência de demandas remotas não alcançáveis por tecnologias digitais, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do país;
- O Regime de colaboração assegurado por meio dos Termos de Cooperação Técnica (TCT) incluam, além do MEC e IES, os Estados e Municípios, instâncias decisivas para o apoio à participação dos docentes em exercício nas redes básicas em cursos ofertados, sobretudo em turmas ofertadas fora das sedes/campi das IES;
- A garantia da autonomia didático-pedagógica das universidades públicas, no sentido da definição e implementação de projetos institucionais de formação docente, da determinação de propostas formativas assentadas nos princípios assumidos nos projetos institucionais, bem como da livre constituição de redes voltadas para ações de formação docente, consonantes com as finalidades da educação pública.

Diante do exposto, o FORPARFOR reafirma suas convicções em torno da educação como direito social para todos, comprometida com a ampliação da democracia e da igualdade; da formação de professores como ação pública, de caráter emancipatório, cujo *modus operandi* se contraponha à redução do atendimento às necessidades mercadológicas e à lógica do trabalho precário de organização capitalista; reitera, ainda, a defesa da autonomia universitária na definição de projetos institucionais de formação docente, ancorados nos princípios da base comum nacional, construída historicamente pelo movimento dos educadores. Nesse bojo, assevera a condição *sine qua non* da articulação entre Ensino Superior e Educação Básica que, ao contrário dos marcos restritivos das políticas curriculares em curso, incorpore as reais demandas das escolas, de seus projetos pedagógicos e de seus profissionais, de forma a enriquecer a práxis educativa que ambos desenvolvem, contribuindo, assim, para a melhoria qualitativa, socialmente referenciada, da formação docente e da educação básica.

